



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO  
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Página 1

## Atos do Poder EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2023

A Prefeitura Municipal de Damião manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PADRÃO E CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, ou acessando: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 23 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião - PB, 18 de Agosto de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS - Agente de Contratação

## DECRETO Nº 031, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSALINIZADOR NO SÍTIO VIRAÇÃO O QUAL SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Damião, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Viração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no Sítio Canoas, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - O imóvel rural com área de dimensões 3 metros por 3 metros, totalizando total de 9 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 6°36'25.65"S e 35°57'48.07"O, onde localiza se o poço de águas subterrânea do Sítio Canoas, município de Damião que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada no Sítio Viração.

Parágrafo Segundo - O imóvel rural com área de dimensões 40 metros de frente por 40 metros de fundos, totalizando 1600 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 6°37'28.16"S e 35°58'26.68"O, destinado a implantação do sistema de dessalinização do Sítio Viração município de Damião.

Art. 2º - Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Damião - PB, 21 de agosto de 2023.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita